|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1422265/2021 |
| INTERESSADO | CEN-CAU/BR |
| ASSUNTO | Declaração de Vacância e necessidade de recomposição do Plenário do CAU/RS |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1384/2021

Homologa encaminhamento ao CAU/BR de Declaração de Vacância e necessidade de recomposição do Plenário do CAU/RS, dentre outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente em Porto Alegre – RS, na Associação Cultural Vila Flores, no dia 25 de novembro de 2021, após análise do assunto em epígrafe, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Artigo 14 do Regimento Interno do CAU/RS que estabelece que os mandatos de conselheiro titular e de suplente de conselheiro terão duração de 3 (três) anos, iniciando-se em 1° de janeiro do primeiro ano, e encerrando-se em 31 de dezembro do terceiro ano do mandato para o qual foi eleito;

Considerando comunicado apresentado pela Conselheira Roberta Krahe Edelweiss, conforme anexo desta deliberação, no qual informa seu desligamento do cargo de Conselheira Estadual a partir de 01 de janeiro de 2022, tendo em vista sua transferência para outro estado em função do cargo como docente na Universidade Federal de Santa Catarina;

Considerando que a Conselheira Roberta Krahe Edelweiss não possui suplente, em virtude do falecimento do suplente de conselheiro, Iran Fernando da Rosa, ocorrido em 21 de março de 2021;

Considerando que a recomposição de plenário de CAU/UF deverá ser realizada nos casos de vacância simultânea dos mandatos de conselheiro titular de CAU/UF e do respectivo suplente de conselheiro, na forma do o art. 118 do Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019;

Considerando ainda o artigo 118 do Regulamento Eleitoral, que estabelece que deverão ser convocados os candidatos titular e respectivo suplente concorrentes na mesma chapa em ordem crescente da numeração de seus integrantes;

Considerando por fim, o § 5º do Artigo 118 do referido regulamento que prevê que o CAU/UF deverá declarar a vacância e a necessidade de recomposição por meio de deliberação plenária a ser enviada ao CAU/BR para que a CEN-CAU/BR adote as providências de convocação de candidatos ou de eleições extraordinárias para recomposição de plenário;

**DELIBEROU por:**

1. Declarar que a partir de 1º de janeiro de 2022, o CAU/RS possui um cargo de conselheiro estadual e um cargo de suplente de conselheiro, em situação de vacância, sendo necessária a recomposição do plenário;
2. Encaminhar a presente deliberação ao CAU/BR solicitando especial atenção à demanda e envio imediato à CEN-CAU/BR, para providências quanto a convocação do conselheiro titular e respectivo suplente, concorrente na mesma chapa, conforme regramentos vigentes;
3. Encaminhar a presente deliberação à Secretaria Geral, para providências necessárias;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 19 (dezenove) votos favoráveis, das conselheiras Aline Pedroso da Croce, Ana Paula Schirmer dos Santos, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Deise Flores Santos, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Orildes Tres, Roberta Krahe Edelweiss e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Carlos Eduardo Iponema Costa, Fabio Muller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araujo, Rafael Ártico, Rinaldo Ferreira Barbosa e Rodrigo Spinelli; e 03 (três) ausências, das conselheiras Karina Guidolin, Letícia Kauer e Magali Mingoti.

Porto Alegre – RS, 25 de novembro de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

**126ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |  |
| --- | --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1384/2021 - Protocolo nº 1422265/2021 | |
| Nome | **Voto Nominal** |
| 1. Aline Pedroso da Croce | Favorável |
| 1. Ana Paula Schirmer dos Santos | Favorável |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Iponema Costa | Favorável |
| 1. Deise Flores Santos | Favorável |
| 1. Evelise Jaime de Menezes | Favorável |
| 1. Fabio Muller | Favorável |
| 1. Fausto Henrique Steffen | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro | Favorável |
| 1. Karina Guidolin | Ausente |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm | Favorável |
| 1. Letícia Kauer | Ausente |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues | Favorável |
| 1. Magali Mingoti | Ausente |
| 1. Marcia Elizabeth Martins | Favorável |
| 1. Orildes Tres | Favorável |
| 1. Pedro Xavier De Araujo | Favorável |
| 1. Rafael Ártico | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa | Favorável |
| 1. Roberta Krahe Edelweiss | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli | Favorável |
| 1. Silvia Monteiro Barakat | Favorável |
|  | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Ordinária nº 126** | |
| **Data: 25/11/2021**    **Matéria em votação: DPO-RS 1384/2021** – Declaração de Vacância | |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (19) ausências (03) Total (22) | |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. | |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |